



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>APROVADA</b> <b>DIA 06</b> <b>/12/2023</b>		<b>REQUERIMENTO</b> <b>Nº. 153/2023</b> <b>Fl. 1/1</b>
---	--	--

**AUTORIA: VEREADOR CEARÁ DO PT**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.**

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **REQUER À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, Sr. **EMERSON NANTES DE MATOS**, requerendo as informações relacionadas a Lei Complementar nº 280, de 12 de julho de 2022, que acrescenta e revoga dispositivos na Lei Complementar nº. 042, de 26 de junho de 2002. Favor nos informar:

- a) Quantos servidores requereram para reforma e construção?
- b) Quantos servidores requereram para instalação de energia fotovoltaica?
- c) Quantos servidores requereram por motivos de saúde?
- d) Quantos servidores requereram para compra de veículos?
- e) Quantos servidores requereram para aquisição de terrenos?
- f) Quantos servidores requereram para quitação de tributos municipais?
- g) Quantos servidores requereram para amortização de financiamento
- h) Qual foi o valor total descriminado por cada item?
- i) Já foram pagas todas as licencias prémios? Se não, quantas restam ser pagas? E qual a programação de termino dos pagamentos das mesmas?

**Justificativa**

pretende-se criar um cadastro municipal dessas pessoas para que possam receber o devido apoio e incentivo por parte do Poder Público, no desempenho desse relevante serviço que prestam à sociedade, sendo possível exerce-la em âmbito municipal.

Nova Andradina-MS, 30 de novembro de 2023.

**JOSENILDO CEARÁ - PT**



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Vereador